



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓPIA

Ofício nº 319/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Diligência ao Projeto de Lei nº 108/2025.**

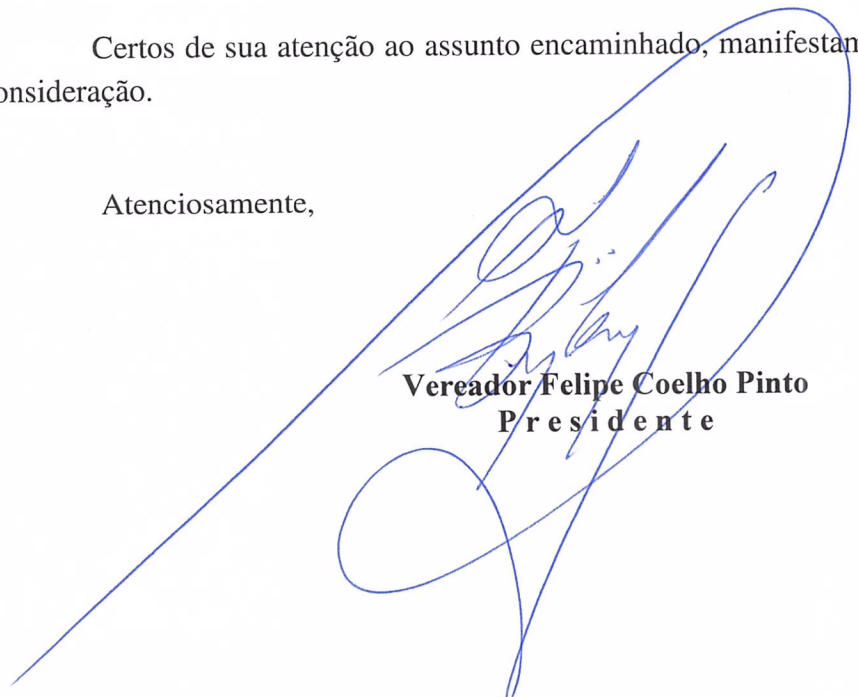
Senhora Prefeita Municipal,

Apraz-me cumprimentá-la, vimos através deste, em diligência ao **Projeto de Lei nº 108/2025 – “Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e cria 06 (seis) cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar”**, informar que, a pedido da Comissão de Constitui Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, foi sugerido pelo presidente da Comissão que o projeto, em sua íntegra, seja enviado para ciência do Executivo Municipal, especialmente o parecer jurídico desta Casa Legislativa e a orientação técnica do IGAM, referente ao tema, para que se manifeste.

A sugestão foi aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Felipe Coelho Pinto
Presidente